



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.841, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023,;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.790.260,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		310.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		139.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO		
135	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO		8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	OBRAS E URBANISMO		
144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC		29.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	06	CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO PÚBLICO		
175	26.785.0021.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 3 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 11 01	ESPORTES E LAZER			
186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
193	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
194	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	97.460,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
249	12.361.0030.2088.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS		
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
279	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	23.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
282	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	888.420,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 13 02	DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
328	10.304.0036.2067.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.580,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES			1.790.260,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 4 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-49.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
	40	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL		-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
	43	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA		
	64	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		-40.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
	94	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS		-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	95	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS		-28.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	07	02	FINANÇAS		
	120	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	122	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		-40.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 5 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS			
130	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-40.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA		-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
148	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA		-440.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 01	ESPORTES E LAZER			
179	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
219	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
220	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
243	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
245	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-83.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
252	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
265	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		-90.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 6 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02	12	07	ENSINO MEDIO				
	275	12.362.0032.2088.0000	ENSINO MEDIO				-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR				
	280	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD				
	289	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	320	10.301.0084.2194.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL				-20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	380	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				-200.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE				
	334	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				-12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
02	13	04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				
	340	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				-91.260,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
02	17	01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
	354	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	355	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				-158.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
TOTAL DAS ANULAÇÕES							-1.790.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 7 de 25



RIO DAS PEDRAS

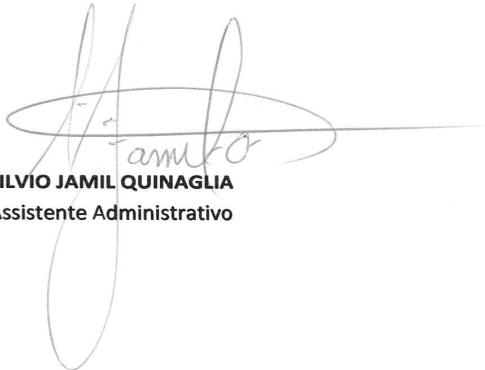
A CIDADE DOÇURA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01/11/2024.

Rio das Pedras, 01 de Novembro de 2024


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 8 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2842, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309 de 27.12.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2024.

Rio das Pedras, 01 de novembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 9 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2842, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 07 02	FINANÇAS		
Ficha: 120	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	2.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	30.195,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	138.957,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 193	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Ficha: 208	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	11.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 10 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 231	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 279	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.560,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 282	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.440,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 313	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	151.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	14 01	CULTURA	
Ficha: 349	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	15.602,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 354	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	12.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			426.204,00
REDUÇÕES			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 11 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 86	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 07 02 FINANÇAS			
Ficha: 117	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 118	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 10 01 OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-19.152,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 379	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO			
Ficha: 194	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Ficha: 205	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-11.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 04 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 233	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-6.450,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 08 FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 12 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 280	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Ficha: 310	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-56.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-95.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 14 01 CULTURA			
Ficha: 378	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	-15.602,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Ficha: 355	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-12.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-426.204,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 13 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.844, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309, de 27.12.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 06/11/2024.

Rio das Pedras, 06 de novembro de 2024


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 14 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.844, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 7	17512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	11.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 13	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	9.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			-21.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 15 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.845, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.933.700,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		504.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		237.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA		
66	02.062.0005.2011.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		559.800,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	OBRAS E URBANISMO		
144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC		14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC		305.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 16 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02	12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
188	12.122.0026.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		37.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
228	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		170.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
229	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
258	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
259	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
261	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		131.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
383	12.361.0031.2208.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		105.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			
294	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		420.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 17 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
301	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	310.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
315	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.933.700,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
39	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
40	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
43	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-23.770,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 05	GABINETE DO PREFEITO		
45	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
46	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
62	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-4.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 18 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

64	02.062.0005.2010.0000	SETENÇAS JUDICIAIS	-4.950,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
91	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
92	08.244.0049.2094.0000	AUXILIO MORADIA	-24.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 02	FINANÇAS		
121	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-51.300,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
122	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-6.890,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
124	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-84.380,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS		
129	28.845.0000.0028.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-54.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
165	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-48.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
178	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 19 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
202	12.365.0027.1014.0000	CRECHES		-5.290,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
220	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA		-11.330,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
245	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
246	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
262	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		-32.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	12	11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
302	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB		-185.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
314	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-193.140,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
318	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-705.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

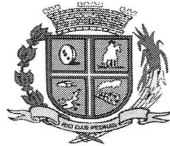
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 20 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

319	10.301.0084.2193.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO TESOURO SAÚDE-GERAL	-156.000,00
320	10.301.0084.2194.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.400,00
326	10.301.0084.2200.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.150,00
380	10.301.0036.2064.0000 3.3.50.41.00 02 100 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.760,00
02 13 02	DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
328	10.304.0036.2067.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.660,00
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
332	10.301.0036.2090.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-77.480,00
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
339	10.301.0036.2070.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-11.060,00
340	10.301.0036.2070.0000 3.3.90.32.00 05 300 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-131.190,00
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
341	10.301.0036.2070.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-200.000,00
02 14 01	CULTURA		
349	13.392.0035.2071.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-337.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 21 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

378	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	-254.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
358	18.541.0044.2113.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.933.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 28/11/2024.

Rio das Pedras, 28 de novembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 22 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.846, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309 de 27.12/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 28/11/2024.

Rio das Pedras, 28 de novembro de 2024.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 23 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.846, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 66	02.062.0005.2011.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 95	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE	2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 01	OBRAS E URBANISMO	
Ficha: 140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.004.700,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 65	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-1.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 24 de 25



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 05 04 FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL

Ficha: 94	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 10 01 OBRAS E URBANISMO

Ficha: 148	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 149	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-850.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.004.700,00
----------------------------	--	--	----------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1674A

Página 25 de 25

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 010/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

Constitui nova Comissão especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos do Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Requerimento datado de 30.12.2024, da Secretaria da Educação - SEDUC, Processo Digital nº 5970/2024, de 30.12.2024,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros, a seguir indicados, para comporem a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos do Concurso Público nº 001/2024, sob a presidência do primeiro nomeado:

Regiana Buaro Nogueira Bianchim
Rosângela Maria Mório Nalim
Bruno Pego Braga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02.01.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo